

Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1 - O presente termo tem como objetivo estabelecer condições para a Contratação de serviços a serem prestados na locação de veículos destinados ao atendimento das necessidades administrativas das Secretarias e Órgãos Públicos Municipais de Barbalha/CE.

2. JUSTIFICATIVA

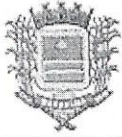
2.1 - Atendimento à demanda de serviços, relacionados à área de transportes, em função da necessidade de realização de atividades externas, essenciais ao funcionamento das diversas Secretarias e Programas, os quais exigem constantes deslocamentos de profissionais, documentos, materiais e pequenas cargas.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES DO VEÍCULO E VALOR ESTIMADO

3.1 - A empresa/pessoa física a ser contratada, deverá prestar os serviços conforme descrição na planilha abaixo:

Lote : 1 - Veículos tipo Utilitários

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	Locação de 01 (um) veículo, tipo utilitário, com carroceria, motor: diesel, capacidade mínima de carga de 2000Kg, destinado(s) ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário de Barbalha/CE	MÊS	12	xxx	2.683,33	32.199,96
0002	Locação de 01 (um) veículo, tipo caminhão baú, com câmara refrigerada (fria), motor: diesel, capacidade mínima de carga de 4000Kg, pot. mín. 115cv, destinado(s) ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário de Barbalha/CE	MÊS	12	xxx	7.733,33	92.799,96
0003	Locação de 01 (um) veículo, tipo utilitário, com carroceria, motor: diesel, capacidade mínima de carga de 2000Kg, destinado(s) ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras de Barbalha/CE	MÊS	12	xxx	2.683,33	32.199,96
0004	Locação de 01 (um) veículo, tipo caminhão utilitário, com carroceria de madeira, motor: diesel, capacidade mínima de carga de 5000Kg, destinado(s) ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras de Barbalha/CE	MÊS	12	xxx	3.883,33	46.599,96
0005	Locação de 01 (um) veículo, tipo utilitário, com carroceria, motor: diesel, capacidade mínima de carga de 2000Kg, destinado(s) ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE	MÊS	12	xxx	2.683,33	32.199,96
0006	Locação de 01 (um) veículo, tipo utilitário, com carroceria, motor: diesel, gasolina ou álcool, destinado(s) ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social de	MÊS	12	xxx	2.116,67	25.400,04



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



Barbalha/CE	Total:	261.399,84
-------------	--------	------------

Lote : 2 - Veículos tipo Passeio

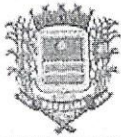
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	Locação de 03 (três) veículos, tipo passeio, capacidade mínima para 05 (cinco) passageiros, motor: gasolina/álcool, com potência mínima de 1000 cilindradas, destinado(s) ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Administração de Barbalha/CE	MÊS	12	xxx	6.016,67	72.200,04
0002	Locação de 01 (um) veículo, tipo passeio, capacidade mínima para 05 (cinco) passageiros, motor: gasolina/álcool, com potência mínima de 1000 cilindradas, destinado(s) ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Governo de Barbalha/CE	MÊS	12	xxx	2.116,67	25.400,04
0003	Locação de 01 (um) veículo, tipo passeio, capacidade mínima para 05 (cinco) passageiros, motor: gasolina/álcool, com potência mínima de 1000 cilindradas, destinado(s) ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras de Barbalha/CE	MÊS	12	xxx	2.116,67	25.400,04
0004	Locação de 23 (vinte e três) veículos, tipo passeio, capacidade mínima para 05 (cinco) passageiros, motor: gasolina/álcool, com potência mínima de 1000 cilindradas, destinado(s) ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE e suas Unidades de Saúde de Atenção Básica e Secundária	MÊS	12	xxx	48.683,33	584.199,96
0005	Locação de 01 (um) veículo, tipo passeio, capacidade mínima para 05 (cinco) passageiros, motor: gasolina/álcool, com potência mínima de 1000 cilindradas, destinado(s) ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social de Barbalha/CE	MÊS	12	xxx	2.116,67	25.400,04
Total:						732.600,12

Lote : 3 - Veículos tipo Som Volante

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	Locação de 01 (um) veículo, tipo som volante de alta potência, destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Administração de Barbalha/CE	MÊS	12	xxx	2.850,00	34.200,00
Total:						34.200,00

Lote : 4 - Veículos tipo SUV

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	Locação de 01 (um) veículo, tipo SUV, ar condicionado, vidro e travas elétricas, direção hidráulica ou elétrica, alarme, 04 portas, capacidade mínima para 05 passageiros, motor: gasolina/álcool, potência mínima de 1600 cilindradas,	MÊS	12	xxx	5.833,33	69.999,96



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



automático, destinado(s) ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Governo de Barbalha/CE, junto ao Gabinete do Prefeito									
Total:									69.999,96

Lote : 5 - Veículos tipo Motocicleta

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	Locação de 06 (seis) motocicletas, tipo passeio, com potência mínima de 125 cilindradas, motor: gasolina/álcool, destinado(s) ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE	MÊS	12	xxx	9.533,33	114.399,96
Total:						114.399,96

3.2 - O valor máximo admitido para esta contratação é de R\$ 1.212.599,88 (um milhão duzentos e doze mil quinhentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos), média obtida de acordo com pesquisas de preços realizadas pela Prefeitura Municipal de Barbalha.

4. DA ORIGEM DOS RECURSOS

4.1 - As despesas decorrentes da presente Licitação correrão a conta de recursos oriundos do Tesouro Municipal, previstos na seguinte dotação orçamentária:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
03	00	04.122.0052.2.004	3.3.90.36.00 / 3.3.90.39.00
18	00	20.122.0052.2.153	3.3.90.36.00 / 3.3.90.39.00
01	00	04.122.0052.2.002	3.3.90.36.00 / 3.3.90.39.00
16	00	15.122.0052.2.147	3.3.90.36.00 / 3.3.90.39.00
08	00	10.122.0052.2.066	3.3.90.36.00 / 3.3.90.39.00
06	00	08.122.0052.2.008	3.3.90.36.00 / 3.3.90.39.00

5. DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1 - O veículo a ser utilizado para execução dos serviços deverá preencher todos os requisitos de segurança contidos no Código de Brasileiro de Trânsito - CTB, além de comprovação e atualização de Licença do DETRAN (CRLV) e Seguro Obrigatório, devendo ainda ser mantido, o veículo, em perfeito estado de conservação, funcionamento e higiene.

5.2 - O regime de execução dos serviços é o indireto.

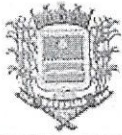
5.3 - O veículo deverá permanecer em disponibilidade exclusiva para execução dos serviços junto à Prefeitura Municipal de Barbalha.

6. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1 - Os pagamentos serão efetuados no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data final do período de adimplemento da prestação dos serviços, objeto do futuro Contrato, mediante apresentação dos documentos hábeis de cobrança junto à Tesouraria da Prefeitura Municipal.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

7.1 - Obrigam-se LOCATÁRIO e LOCADOR a cumprir fielmente os regramentos discriminados no Contrato e as Normas estabelecidas na Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, obrigando-se ainda a:



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



- LOCATÁRIO

7.2 – Fornecer todas as informações necessárias ao bom desempenho dos serviços Locados.

7.3 – Efetuar o pagamento na forma convencionada neste Instrumento, assim como arcar com as despesas referentes ao abastecimento de combustível dos veículos.

- LOCADOR

7.4 – Fica o LOCADOR na obrigação de manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7.5 – Cumprir fielmente o objeto do presente instrumento, seguindo a Legislação vigente e pertinente (Código de Trânsito Brasileiro), dentro dos prazos e horários pré-estabelecidos pela Secretaria ou Órgão onde estão sendo prestados os serviços.

7.6 - Manter a LOCATÁRIA informada sobre o andamento dos serviços, informando-a sempre que se registrem ocorrências extraordinárias.

7.7 - Responder por todos os ônus referentes aos serviços ora locados, desde salário do motorista, encargos trabalhistas, previdenciários e fiscais que venham a incidir sobre o presente contrato, bem como as infrações de trânsito.

7.8 - O LOCADOR se responsabilizará por todas as despesas com troca de óleo lubrificante, manutenção mecânica preventiva e corretiva, pneus, peças e acessórios, enquanto o veículo estiver a serviço desta municipalidade.


7.9 – Em caso de sinistro, o LOCADOR é o único responsável por todos os danos causados à terceiros, sejam materiais ou pessoais, ainda que não cobertos pelo seguro obrigatório do veículo.

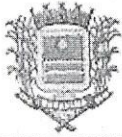
7.10 – O LOCADOR deverá arcar com as despesas relativas ao emplacamento e licenciamento do veículo alugado, bem como fornecer ao LOCATÁRIO a documentação correspondente atualizada.

8. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

8.1 - O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, ou enquanto decorrer a prestação dos serviços dentro da vigência do mesmo, podendo ser prorrogado por igual período, convido as partes contratantes, nos termos do Art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

Barbalha/CE, 23 de fevereiro de 2017.


Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves
Pregeiro Oficial



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



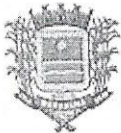
ANEXO II
Pregão nº 2017.02.23.1

MODELO DE PROCURAÇÃO

A (nome da empresa/profissional), CNPJ/CPF n.º
....., com sede (endereço) à
....., neste ato representada pelo(s) (diretores ou
sócios, com qualificação completa – nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e
endereço) pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(es) o
Senhor(es) (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço)
....., a quem confere(m) amplos
poderes para junto a Prefeitura Municipal de Barbalha praticar os atos necessários para representar a
outorgante na licitação na modalidade Pregão n.º 2017.02.23.1, usando dos recursos legais e
acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los,
apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar
compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta para outrem,
com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso.

Local, data e assinatura.

RECONHECER FIRMA(S)



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



ANEXO III
Pregão nº 2017.02.23.1

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

A empresa, inscrita no CNPJ sob o nº, situada na,
DECLARA, sob as penas da lei, para surtir efeito junto à Prefeitura Municipal de Barbalha, no procedimento licitatório sob a modalidade Pregão, que não possui em seu quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do Art. 7º da Constituição Federal da República Federativa do Brasil.

Por ser verdade, firma a presente.

Local, Data e Assinatura.



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



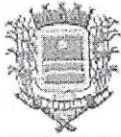
ANEXO IV
Pregão nº 2017.02.23.1

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO
SUPERVENIENTE E IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO**

A empresa/profissional, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº, situada (residente e domiciliada) na, DECLARA, sob as penas da lei, que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser verdade, firma a presente.

Local, Data e Assinatura.



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



ANEXO V
PROPOSTA PADRONIZADA

A Prefeitura Municipal de Barbalha, Estado do Ceará.

Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002, bem como às cláusulas e condições da modalidade Pregão nº 2017.02.23.1.

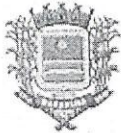
Declaramos ainda, que não ocorreu fato que nos impeça de participar da mencionada Licitação.

Assumimos o compromisso de bem e fielmente executar os serviços especificados no Anexo I, caso sejamos vencedor(es) da presente Licitação.

Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na locação de veículos destinados ao atendimento das necessidades administrativas das Secretarias e Órgãos Públicos Municipais de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas a seguir.

Lote : 1 - Veículos tipo Utilitários						
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor Mensal	Valor Total
0001	Locação de 01 (um) veículo, tipo utilitário, com carroceria, motor: diesel, capacidade mínima de carga de 2000Kg, destinado(s) ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário de Barbalha/CE	MÊS	12			
0002	Locação de 01 (um) veículo, tipo caminhão baú, com câmara refrigerada (fria), motor: diesel, capacidade mínima de carga de 4000Kg, pot. mín. 115cv, destinado(s) ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário de Barbalha/CE	MÊS	12			
0003	Locação de 01 (um) veículo, tipo utilitário, com carroceria, motor: diesel, capacidade mínima de carga de 2000Kg, destinado(s) ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras de Barbalha/CE	MÊS	12			
0004	Locação de 01 (um) veículo, tipo caminhão utilitário, com carroceria de madeira, motor: diesel, capacidade mínima de carga de 5000Kg, destinado(s) ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras de Barbalha/CE	MÊS	12			
0005	Locação de 01 (um) veículo, tipo utilitário, com carroceria, motor: diesel, capacidade mínima de carga de 2000Kg, destinado(s) ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE	MÊS	12			
0006	Locação de 01 (um) veículo, tipo utilitário, com carroceria, motor: diesel, gasolina ou álcool, destinado(s) ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social de Barbalha/CE	MÊS	12			
Total:						

Lote : 2 - Veículos tipo Passeio						
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor Mensal	Valor Total
0001	Locação de 03 (três) veículos, tipo passeio, capacidade mínima para 05 (cinco) passageiros, motor: gasolina/álcool, com	MÊS	12			



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



	potência mínima de 1000 cilindradas, destinado(s) ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Administração de Barbalha/CE					
0002	Locação de 01 (um) veículo, tipo passeio, capacidade mínima para 05 (cinco) passageiros, motor: gasolina/álcool, com potência mínima de 1000 cilindradas, destinado(s) ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Governo de Barbalha/CE	MÊS	12			
0003	Locação de 01 (um) veículo, tipo passeio, capacidade mínima para 05 (cinco) passageiros, motor: gasolina/álcool, com potência mínima de 1000 cilindradas, destinado(s) ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras de Barbalha/CE	MÊS	12			
0004	Locação de 23 (vinte e três) veículos, tipo passeio, capacidade mínima para 05 (cinco) passageiros, motor: gasolina/álcool, com potência mínima de 1000 cilindradas, destinado(s) ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE e suas Unidades de Saúde de Atenção Básica e Secundária	MÊS	12			
0005	Locação de 01 (um) veículo, tipo passeio, capacidade mínima para 05 (cinco) passageiros, motor: gasolina/álcool, com potência mínima de 1000 cilindradas, destinado(s) ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social de Barbalha/CE	MÊS	12			
Total:						

Lote : 3 - Veículos tipo Som Volante

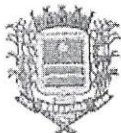
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor Mensal	Valor Total
0001	Locação de 01 (um) veículo, tipo som volante de alta potência, destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Administração de Barbalha/CE	MÊS	12			
Total:						

Lote : 4 - Veículos tipo SUV

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor Mensal	Valor Total
0001	Locação de 01 (um) veículo, tipo SUV, ar condicionado, vidro e travas elétricas, direção hidráulica ou elétrica, alarme, 04 portas, capacidade mínima para 05 passageiros, motor: gasolina/álcool, potência mínima de 1600 cilindradas, automático, destinado(s) ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Governo de Barbalha/CE, junto ao Gabinete do Prefeito	MÊS	12			
Total:						

Lote : 5 - Veículos tipo Motocicleta

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor Mensal	Valor Total
------	---------------	-------	-------	--------------	--------------	-------------



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



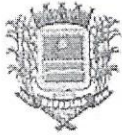
0001	Locação de 06 (seis) motocicletas, tipo passeio, com potência mínima de 125 cilindradas, motor: gasolina/álcool, destinado(s) ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE	MÊS	12					
							Total:	

Valor Total da Proposta R\$. (.....)

Proponente:
Endereço:
CNPJ/CPF:
Data da Abertura:
Horário:
Prazo de Execução: Conforme Edital.
Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias

Local e Data:

.....
Assinatura do Proponente



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



ANEXO VI
MINUTA DO CONTRATO

Contrato de Locação de Veículo, que entre si fazem as partes: **O Município de Barbalha**, Estado do Ceará, Instituição de Direito Público Interno, através do(a) Secretaria Municipal de, denominado daqui por diante de **LOCATÁRIO**, com endereço na(o) Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês - Alto da Alegria, Barbalha/CE, inscrito no CNPJ n.º 06.740.278/0001-81, neste ato representado pelo(a) Sr(a)., Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de, residente e domiciliado(a) nesta Cidade, e do outro lado a Empresa/Pessoa Física:, denominado de **LOCADOR**, com endereço na, devidamente inscrita no CNPJ/CPF sob n.º e CGF/RG sob n.º, representada neste ato pelo(a) Sr(a)., inscrito(a) no CPF sob o n.º, firmam o presente Contrato mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 – Conforme as prescrições da Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e no que couber da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, e suas demais alterações, nos termos do Processo Licitatório na modalidade Pregão nº 2017.02.23.1.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 - Constitui o objeto do presente Instrumento a Contratação de serviços a serem prestados na locação de veículos destinados ao atendimento das necessidades administrativas das Secretarias e Órgãos Públicos Municipais de Barbalha/CE, conforme descrições constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais a contratada sagrou-se vencedora, na forma discriminada no quadro abaixo:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REGIME DE EXECUÇÃO

3.1 – Os serviços serão prestados pelo LOCADOR diariamente, satisfeitas integralmente as necessidades objeto deste Contrato.

3.2 – O regime de execução adotado é o indireto.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E DO REAJUSTAMENTO

4.1 – O objeto contratual tem o valor total estimado em R\$, a ser pago de conformidade com a execução dos serviços.

4.2 – O Pagamento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data do adimplemento dos serviços contratados em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros do Erário Municipal.

4.3 - Ocorrendo atraso de pagamento, o valor devido deverá ser atualizado financeiramente, entre as datas prevista e efetiva do pagamento, de acordo com a variação "pro-rata-tempore" do IGPM-FGV, ou de outro índice que venha a substituí-lo oficialmente, acrescido de juros de 0,05 % ao dia, sobre o valor atualizado, e multa de 10%, e demais cominações legais, independentemente de notificação.



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



4.4 – O presente Contrato não será reajustado.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

5.1 – O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura deste Instrumento, podendo ser prorrogado em conformidade com o Art. 57, da Lei nº 8.666/93, convido as partes contratantes.

CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

6.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do(e) Tesouro Municipal, previstos na(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

.....

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

7.1 - Obrigam-se LOCATÁRIO e LOCADOR a cumprir fielmente os regramentos discriminados no Contrato e as Normas estabelecidas na Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, obrigando-se ainda a:

- LOCATÁRIO

7.2 – Fornecer todas as informações necessárias ao bom desempenho dos serviços Locados.

7.3 – Efetuar o pagamento na forma convencionalada neste Instrumento, assim como arcar com as despesas referentes ao abastecimento de combustível dos veículos.

- LOCADOR

7.4 – Fica o LOCADOR na obrigação de manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7.5 – Cumprir fielmente o objeto do presente instrumento, seguindo a Legislação vigente e pertinente (Código de Trânsito Brasileiro), dentro dos prazos e horários pré-estabelecidos pela Secretaria ou Órgão onde estão sendo prestados os serviços.

7.6 - Manter a LOCATÁRIA informada sobre o andamento dos serviços, informando-a sempre que se registrem ocorrências extraordinárias.

7.7 - Responder por todos os ônus referentes aos serviços ora locados, desde salário do motorista, encargos trabalhistas, previdenciários e fiscais que venham a incidir sobre o presente contrato, bem como as infrações de trânsito.

7.8 - O LOCADOR se responsabilizará por todas as despesas com troca de óleo lubrificante, manutenção mecânica preventiva e corretiva, pneus, peças e acessórios, enquanto o veículo estiver a serviço desta municipalidade.

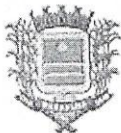
7.9 – Em caso de sinistro, o LOCADOR é o único responsável por todos os danos causados a terceiros, sejam materiais ou pessoais, ainda que não cobertos pelo seguro obrigatório do veículo.

7.10 – O LOCADOR deverá arcar com as despesas relativas ao emplacamento e licenciamento do veículo alugado, bem como fornecer ao LOCATÁRIO a documentação correspondente atualizada.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PROIBIÇÕES

8.1 - É vedado ao LOCADOR transportar pessoas que não sejam autorizadas pela Contratante.

8.2 - É vedado ao condutor trafegar com o veículo sem a devida documentação obrigatória atualizada (certificado de registro e licenciamento do veículo, seguro obrigatório pago, carteira nacional de habilitação de acordo com as leis de trânsito vigentes).



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



CLÁUSULA NONA – DO INADIMPLEMENTO

9.1 - O Inadimplemento das obrigações previstas no presente Contrato, ou a ocorrência de quaisquer das situações descritas no Art. 78, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, será comunicado pela parte prejudicada à outra, mediante notificação por escrito, entregue diretamente ou por via postal, com aviso de recebimento, a fim de que seja providenciada a regularização no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

9.2 - A não regularização poderá ensejar, a critério da parte prejudicada, a rescisão do Contrato, sem prejuízo de outras sanções, bem como pelo não pagamento da mensalidade, a suspensão da prestação dos serviços pelo LOCADOR até a sua normalização.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES

10.1 – O LOCADOR pagará ao LOCATÁRIO a título de multa pelo não cumprimento do estabelecido no presente Contrato, a importância correspondente ao valor dos serviços não realizados, salvo se indicar outro veículo que faça o transporte, devidamente aceito pela Contratante, sendo que o pagamento do mesmo será por conta do LOCADOR.

10.2 – Atraso injustificado na execução dos serviços, causando, conseqüentemente, prejuízo para os beneficiários, multa correspondente à 3% (três por cento), calculada sobre o montante a ser pago mensalmente ao LOCADOR.

10.3 – Inexecução total ou parcial dos serviços, sem prévia justificativa, multa correspondente a 10% (dez por cento), calculada sobre o montante a ser pago mensalmente ao LOCADOR.

10.3.1 – Caso ocorra qualquer uma das situações descritas no sub-item anterior, o LOCATÁRIO fica desobrigado do pagamento da(s) parcela(s) restante(s), independentemente da multa pelo LOCADOR.

10.4 – O LOCADOR, pela sua inadimplência no cumprimento do Contrato, enquanto durar o vínculo contratual, estará sujeito às seguintes sanções:

10.4.1 – advertência;

10.4.2 – suspensão temporária do direito de participar de licitação;

10.4.3 – impedimento de contratar com a administração;

10.4.4 – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1 – O não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente em quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista no Art. 77, da Lei Federal nº 8.666/93, reconhecidos desde já os direitos da Administração, com relação as normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostos no presente Instrumento.

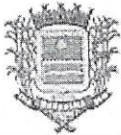
11.2 - O presente Contrato é rescindível ainda independentemente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, nos casos de:

11.2.1 – Omissão de pagamento pelo LOCATÁRIO;

11.2.2 – Inadimplência de qualquer de suas cláusulas por qualquer uma das partes;

11.2.3 – Acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes.

11.2.4 – No caso de não cumprimento de qualquer das cláusulas deste Contrato, a parte que se sentir prejudicada poderá rescindi-lo sem que se faça necessário uma comunicação por escrito com a antecedência definida no sub-item anterior.



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

12.1 - Quaisquer alterações que venham a ocorrer na execução dos serviços serão efetuadas mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

13.1 - Este contrato deverá ser publicado por afixação em local de costume, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 - Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1 - O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato é o da Comarca de Barbalha/CE.

E, por assim estarem de acordo, assinam o presente Contrato as partes e as testemunhas abaixo firmadas.

Barbalha/CE,

.....
CONTRATANTE/LOCATÁRIO

.....
CONTRATADA/LOCADORA

TESTEMUNHAS:

1. CPF

2. CPF

LOTÉRIAS

DIPLA-SENA Nº 1.612
15 16 20 26 40 50
25 29 32 36 38 45

QUINA Nº 4.319
39 41 43 56 66

TIMEMANIA Nº 998
18 26 31 54 55 76 80

@fortalezaopovo
www.facebook.com/fortalezaopovo

PÁGINA 12 O POVO
FORTALEZA - CE, SEXTA-FEIRA - 24 DE FEVEREIRO DE 2017

FALE COM A GENTE
E-mail: cotidiano@opovo.com.br

Fones: (85) 3255 6248, 3255 6125

RADAR

complemento dos interessados que se encontra no endereço...
objeto é a contratação de serviço de assessoria e consultoria a serem prestados no âmbito do processo licitatório para contratação de serviços de assessoria, consultoria e capacitação...
que as famílias são expostas e contratação de serviços de assessoria, consultoria e capacitação...
são prestados em apoio técnico e operacional ao conselho municipal de assistência, atendido...
13/02/2017, com abertura prevista para o dia 07 de março de 2017, às 09h00min. Fica Adida para o dia 16 de março de 2017, às 08h00min. Ertton George Sales Bernardão - Presidente do CPL/PMBS.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Julgamento - Pregão nº 2017.02.01.3.0/A1P
atribuições legais, inclusive para acompanhamento dos interessados, que concluiu o julgamento...
pelo telefone (85) 3522-2459. Barbalha/CE, 23 de fevereiro de 2017. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves - Pregoeiro(a) Oficial do Município.

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Jaguaribe - Aviso de Licitação - Tomada de Preços nº 2017.02.00.01-TP
de 2017, às 08:30h, na Sede da Comissão de Licitação, localizada na Av. Savino Barreira, 1112, Centro, Jaguaribe/CE...
projeto básico em anexo, o qual encontram-se disponíveis no endereço acima, no horário de 08:00h às 13:00h. Jaguaribe - CE, 23 de fevereiro de 2017. Maria Alvezi Cavalcante Vieira - Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Beberibe. O Município de Beberibe, através da Secretaria de Educação, por meio da Comissão de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital de Pregão Presencial nº 003/2017/EDUC-PP - Secretaria de Educação, que tem como objeto a contratação de empresa para fornecimento de livros didáticos destinados aos alunos da educação básica da rede pública de ensino do Município de Beberibe, com data de abertura marcada para o dia 14 de março de 2017 às 09:00h, na sala de Comissões de Licitação, situada na Rua João Tomaz Ferreira, nº 42, bairro Centro, Beberibe - Ceará, 23 de fevereiro de 2017. Maria do Carmo de Silva - Presidente da Comissão de Licitação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Beberibe. O Município de Beberibe, através da Secretaria de Educação, por meio da Comissão de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital de Pregão Presencial nº 002/2017/EDUC-PP - Secretaria de Educação, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar para o Município de Beberibe, de responsabilidade da Secretaria de Educação, com data de abertura marcada para o dia 15 de março de 2017 às 09:00h, na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua João Tomaz Ferreira, nº 42, bairro Centro, Beberibe - Ceará, 23 de fevereiro de 2017. Maria do Carmo de Silva - Presidente da Comissão de Licitação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Beberibe. O Município de Beberibe, através das Secretarias Diversas, por meio da Comissão de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital de Pregão Presencial nº 005/2017/DIVE-PP - Secretarias Diversas, que tem como objeto a aquisição de material gráfico para atender as necessidades das Secretarias Diversas do município de Beberibe, com data de abertura marcada para o dia 14 de março de 2017 às 14:00h, na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua João Tomaz Ferreira, nº 42, bairro Centro, Beberibe - Ceará, 23 de fevereiro de 2017. Maria do Carmo de Silva - Presidente da Comissão de Licitação.

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde do Microrregião de Aracati - Aviso de Licitação de Pregão Presencial nº 2302.01/2017-CPSPAR
Presencial. Tipo de Julgamento: Menor Preço por Lote. Objeto: registro de preços, consignado em ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestar serviços na realização de exames laboratoriais para suprir as necessidades da Saúde do Microrregião de Aracati - CPSPAR, todo conforme especificações contidas no termo de referência. Data de Abertura: dia 14 de março de 2017, às 09h30min. Local: Sala de Licitação do Consórcio Público de Saúde do Microrregião de Aracati - CE, Rua Amador Pinheiro nº 605, Várzea da Vantuz - Aracati-CE. Informações: fone (85) 3421-3570, de segunda a sexta das 08h00min às 12h00minh. Aracati - CE, 23 de fevereiro de 2017. Edvânia Viana Maia - Pregoeira.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Licitação - Pregão nº 2017.02.23.1
atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que está a ser realizado, na sede da Prefeitura, certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2017.02.23.1, do tipo Presencial, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na locação de veículos destinados ao atendimento das necessidades administrativas das Secretarias e Órgãos Públicos Municipais de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos. Com recebimento dos envelopes contendo as propostas comerciais e a documentação de habilitação marcada para o dia 13 de março de 2017, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais, na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito no(a) Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês - Alto da Alegria, Barbalha/CE, no horário de 07:30 às 11:30 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (85) 3522-2459. Barbalha/CE, 23 de fevereiro de 2017. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves - Pregoeiro Oficial do Município.

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Pacajus - Extrato de Julgamento - Fase de Habilitação - Tomada de Preços nº 2017.01.27.1
Câmara Municipal de Pacajus torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da Tomada de Preços nº 2017.01.27.1, cujo objeto é a contratação de serviços de assessoria, consultoria e execução da contabilidade orçamentária, financeira e patrimonial, destinados a viabilizar e acompanhar as atividades da Câmara Municipal de Pacajus/CE. A Comissão analisando minuciosamente os documentos apresentados, frente às exigências editalícias, e diante da análise, apresentou o resultado nos seguintes termos: Estão habilitadas as empresas EQUIPAMENTO LTDA - EPP, por terem cumprido as normas editalícias e as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e está inabilitada a seguinte empresa: J&G Consultoria e Contabilidade EIRELI-ME, por ter descumprido o edital nos itens: 3.3.1; 3.4.1 c/c 3.7.10; 3.4.2; 3.5.1 2/3 3.7.10; 3.5.2 c/c 3.7.10; 3.5.3 c/c 3.7.10. Portanto fica aberto o prazo recursal, conforme preceito do artigo 109, inciso I, letra a, da Lei Federal nº 8.666/93. E caso não haja interposição de recurso, fica desde já, marcada a data de abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, para o dia 09 de março de 2017, às 09h00min. Maiores informações com a CPL, Pacajus/CE, 23 de fevereiro de 2017. Paloma Araújo Gonzaga Coelho - Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Camocim - Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 2017.01.31.002
licitação abaixo especificado: Processo nº 2017.01.31.002. Modalidade: Pregão Presencial nº 2017.01.31.002, tipo: Menor Preço Global. Objeto: contratação de empresa para aquisição e instalação de rede de ponto biométrico para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Camocim/CE, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital. Data de Abertura/Hora: Dia 13 de março de 2017, às 08:30 horas. Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Praça Severiano Morai, s/nº Centro - Camocim/CE. Informações: Os interessados poderão obter na Comissão de Licitação, situada na sede da Prefeitura Municipal de Camocim, localizada na Praça Severiano Morai, s/nº Centro - Camocim/CE, informações detalhadas, cópia do edital e os formulários necessários à apresentação das propostas, durante o período das 8:00 às 12:00 horas, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 horas, de 23 de fevereiro de 2017. Fone: Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves - Pregoeiro(a) Oficial do Município de Camocim.

Maurineide Carvalho de Araújo - Presidente.
Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Licitação - Pregão nº 2017.02.23.2
atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que está a ser realizado, na sede da Prefeitura, certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2017.02.23.2, do tipo Presencial, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades da Barbalha/CE, através de sua Secretaria de Educação, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes contendo as propostas comerciais e a documentação de habilitação marcado para o dia 14 de março de 2017, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais, na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito no(a) Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês - Alto da Alegria, Barbalha/CE, no horário de 07:30 às 11:30 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (85) 3522-2459. Barbalha/CE, 23 de fevereiro de 2017. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves - Pregoeiro Oficial do Município.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Coreau - Extrato do Instrumento Contratual - Processo: Pregão Presencial nº 001/2017 - Secretarias Diversas - Secretaria Municipal de Saúde - Contrato nº 2017.02.09.01
especializados na assessoria junto ao setor de licitação, compreendendo na orientação, na formulação dos Processos Licitatórios, tais como: inexigibilidade, Dispensas, Convites, Tomada de Preços, Leilão, Concorrência e Pregão, junto às Secretarias Diversas. Nos termos do parágrafo único do artigo 38, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Crédito pelo qual ocorrerá a despesa: da Secretaria Municipal de Educação - com recursos próprios do Município. Dotação Orçamentária nº 1101.10.122.0061.2071 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00. Prazo de vigência: de 09 de Fevereiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017. Valor Contratual: R\$ 33.000,00 (três mil reais). Assina pela Contratante: Francisco Naldio Fernandes de Albuquerque - Secretário Municipal de Saúde do Município de Coreau. Assina pela Contratada: IM da Silva Sousa - ME - Coreau/CE, 09 de fevereiro de 2017.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Coreau - Extrato do Instrumento Contratual - Processo: Pregão Presencial nº 001/2017 - Secretarias Municipais de Educação - Contrato nº 2017.02.09.02
assessoria junto ao setor de licitação, compreendendo na orientação, na formulação dos processos licitatórios, tais como: inexigibilidade, Dispensa, Convites, Tomada de Preços, Leilão, Concorrência e Pregão, junto às Secretarias Diversas. Nos termos do parágrafo único do artigo 38, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Crédito pelo qual ocorrerá a despesa: da Secretaria Municipal de Educação - com recursos próprios do Município. Dotação Orçamentária nº 1001.12.368.0061.2.043 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00. Prazo de vigência: de 09 de Fevereiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017. Valor Contratual: R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais). Assina pela Contratante: Francisco Antonio Ribeiro de Araújo - Secretário Municipal de Educação do Município de Coreau. Assina pela Contratada: IM da Silva Sousa - ME - Coreau/CE, 09 de fevereiro de 2017.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Coreau - Extrato do Instrumento Contratual - Processo: Pregão Presencial nº 001/2017 - Secretarias Municipais de Administração e Finanças - Contrato nº 2017.02.09.03
especializados na assessoria junto ao setor de licitação, compreendendo na orientação, na formulação dos Processos Licitatórios, tais como: inexigibilidade, Dispensas, Convites, Tomada de Preços, Leilão, Concorrência e Pregão, junto às Secretarias Diversas. Nos termos do parágrafo único do artigo 38, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Crédito pelo qual ocorrerá a despesa: da Secretaria Municipal de Administração e Finanças - com recursos próprios do Município. Dotação Orçamentária nº 0407.04.122.0061.2012 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00. Prazo de vigência: de 09 de Fevereiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017. Valor Contratual: R\$ 33.000,00 (três mil reais). Assina pela Contratante: José Eduardo da Cunha Pinheiro - Secretário Municipal de Administração e Finanças do Município de Coreau. Assina pela Contratada: IM da Silva Sousa - ME - Coreau/CE, 09 de fevereiro de 2017.